



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA
GESTÃO 2021/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA**, representada neste ato pelo Presidente Sr. **DURVAL JORE ARAÚJO**, brasileiro, casado, vereador, portador do CPF nº. 195.195.751-20 e RG nº. 1028659 SSP/GO, residente e domiciliado nesta cidade de Sandolândia/TO, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** a presente **Dispensa de Licitação nº 003/2021**, qual tem objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO/APOIO TÉCNICO RELATIVO À WEB SITE, LOCALIZADO NA INTERNET ATRAVÉS DO ENDEREÇO [HTTP://WWW.SANDOLANDIA.TO.LEG.BR](http://www.sandolandia.to.leg.br), DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO COM INSTRUÇÃO REFERENTE AO USO E OPERAÇÃO/ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA, JUNTO A ESTA CASA DE LEIS**, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, na forma do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e com base nas informações constantes dos documentos acostados ao **Processo Administrativo nº. 005/2021**, tendo como Adjudicada **JOÃO BATISTA PARENTE NERES 83246878153**, inscrita com o numero de CNPJ: 18.446.097/0001-26, com sede na Av. Alagoas, nº 33, setor Casego, na cidade de Gurupi/TO, neste ato representada pelo senhor João Batista Parente Neres, brasileiro, casado com união estável, portador do RG nº 246.338 SSP/TO e CPF nº 832.468.781-53, de acordo com o Anexo I, do Processo Administrativo nº.: 005/2021. Pelos serviços prestados será pago à contratada o valor total de R\$: 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais de R\$: 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a ser pago todo dia 20 (vinte) do mês subsequente de acordo com a disponibilidade financeira da Contratante de acordo com a proposta de preço apresentada. Encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, **Ratifico** o presente, ficando, pois autorizada a referida contratação.

Publique-se na forma da lei.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia/TO, aos 13 de janeiro de 2021.


DURVAL JORGE ARAÚJO
Vereador Presidente da Câmara